

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A
PREGÃO BANDES ELETRÔNICO Nº 2018/009

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

QUESTIONAMENTO 01

Pergunta Nº 1:

Prezados, será necessário reconhecer firma no anexos das declarações? Ou somente o representante deve ta com o seu reconhecimento em cartório?

Resposta do BANDES:

É necessário reconhecer firma nos anexos das declarações.

Vitória, 26 de novembro de 2018.

Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos
Pregoeira